



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 7.596/2025

Readapta Servidora Efetiva Municipal.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.733/2010 que dispõe sobre a Desconcentração Administrativa do Poder Executivo Municipal de Guaçuí, bem como o Decreto nº 7.255/2010 que regulamenta a referida Lei e mediante o que dispõe o Artigo 35 e seus §§, Artigo 36 da Lei Municipal nº 1.983/90 e os termos do Processo nº 9612/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar o(a) Servidor(a) Efetivo(a) Municipal LORENA SILVA BRAGA REZENDE, ocupante do cargo de Professora, para atuar nas áreas de interesse: **Conversação em Língua Inglesa e Espanhol e Escrita Criativa no Programa de Atendimento ao Aluno Talento – PAAT da rede municipal de ensino de Guaçuí**, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, com carga horária de 25 horas semanais.

Parágrafo único. O(A) servidor(a) ora readaptado (a) poderá ser avaliado(a) pela Junta Médica a qualquer momento, no interesse da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 13 de novembro de 2025.

GILDA AMITTI GLÓRIA
Secretária Municipal de Educação

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município